



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 007/2019 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 002/2020

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Interno nº 007/2019, por meio da Seleção de Fornecedores nº 002/2020, cujo objeto consiste na Contratação, sob o critério de menor preço unitário, pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em fornecimento de CORRELATOS, para atender as necessidades das 16 Unidades de Saúde da Família (13 equipes implantadas e 03 a ser implantadas); 01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II; 01 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS AD II; 02 Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II; 01 Clínica da Mulher; 01 equipe de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa (a ser implantada); Programa Remédio em Casa (a ser implantado), do Município de Saquarema, Rio de Janeiro, em favor das empresas **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, para os itens 10, 11, 12 13 e 37, perfazendo o valor de R\$ 179.850,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**, para os itens 42, 43, e 44, perfazendo o valor de R\$ 73.980,00 (setenta e três mil, novecentos e oitenta reais), **JM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, para os itens 05 e 49, perfazendo o valor de R\$ 38.748,00 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais), **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, para os itens 24, 34 e 51, perfazendo o valor de R\$ 43.178,40 (quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 23, 25, 26, 27, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 87, perfazendo o valor de R\$ 638.100,00 (seiscentos e trinta e oito mil e cem reais), e **ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, para os itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86, perfazendo o valor de R\$ 47.006,88 (quarenta e sete mil, seis reais e oitenta e oito centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020.

Matheus Rodrigues da Costa Neto
Diretor Presidente

www.primaqualitasaude.com

Prima Qualidade Saúde - CNPJ: 40.289.134/0001-99
Travessa do Ouvidor nº 21, Sala 503 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-040